

**PROCESSO Nº SEI-E-07/002.10477/2015** Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor FELIPPE PEREIRA SILVA DE ANDRADE ID nº 43669328 Técnico Florestal. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 03 (TRÊS) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 31/10/2014 a 29/10/2019.

**PROCESSO Nº SEI-E-07/002.2648/2014** Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor FABIANE MARTINS BORGES PIZONI ID nº 43479391 Técnico em Química. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 03 (TRÊS) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 06/09/2015 a 05/09/2020.

**PROCESSO Nº SEI-E-07/002.4884/2017** Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor ELEAN-DRO MACHADO VALVERDE, ID nº 4347919-7 Engenheiro Químico. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 03 (TRÊS) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 28/02/2014 a 26/02/2019.

**PROCESSO Nº SEI-E-07/002.5135/2015** Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor EDSON EDUARDO TEIXEIRA ID nº 43479480 Assistente Operacional. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 03 (TRÊS) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 07/11/2015 a 05/11/2020.

**PROCESSO Nº SEI-E-07/002.102096/2018** Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio da servidora MARIA DO CARMO DE CASTRO NEIVA ID nº 4347960 Secretário Executivo. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 03 (TRÊS) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 31/01/2018 a 29/01/2023.

Id: 2472030

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR GERAL

DE 17.04.2023

**LOTA** a servidora **JADARIA MARCHETTI FREIXO RAPOSO**, cargo de Professor II, Matrícula: nº 21326, originária da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no Gabinete do Secretário. Processo nº SEI-020007/000899/2023.

Id: 2472128

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

DE 17.04.2023

**PROCESSO Nº SEI-020007/003761/2022 - INDEFIRO** a solicitação de inclusão do produto GRANARY no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA, CNPJ 01789121000127, em cumprimento ao disposto no Decreto (E) nº 45.031/14, art. 3º, § 1º.

**PROCESSO Nº SEI-020007/000466/2023 - AUTORIZO** a inclusão do produto TIOFANATO NORTOX (CDSV/RJ nº 2005) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa NORTOX S/A, CNPJ 75263400000199, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

**PROCESSO Nº SEI-020007/000813/2023 - INDEFIRO** a solicitação de inclusão do produto CLORPIRIFÓS 480 EC LUBA no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa ALLIER-BRASIL AGRONOMIA LTDA, CNPJ 02850049000169, em cumprimento ao Decreto (E) nº 45.031/14, art 5º, alíneas "c" e "d".

**PROCESSO Nº SEI-020007/000523/2023 - AUTORIZO** a inclusão do produto verace (CDSV/RJ nº 2006) no cadastro estadual de agrotóxicos fitossanitários requerido pela empresa ALTA-AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA., cnpj 10409614000185, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da lei nº 6.441/2013.

Id: 2471912

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E ABASTECIMENTO  
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PESAGRO Nº 90 DE 17 DE ABRIL DE 2023

DESIGNAR SERVIDOR PARA COMPOR A REDE DE PLANEJAMENTO REDEPLAN E A REDE DE ORÇAMENTO REDOR.

**O PRESIDENTE DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-PESAGRO-RIO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da CI da peça inaugural nos autos do processo SEI nº 020003/00258/2023 e o disposto no Decreto nº 48.413/23 de 21 de março de 2023, que cria as Assessorias Setoriais de Planejamento e Orçamento;

RESOLVE:

**Art.1º-** Determinar que no âmbito da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro-PESAGRO-RIO, as atribuições das Assessorias Setoriais de Planejamento e Orçamento serão desempenhadas pela Coordenadoria de Planejamento, órgão já existente na estrutura da PESAGRO-RIO, vinculado administrativamente à Presidência da PESAGRO-RIO e tecnicamente à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG, nos termos do Art. 2º, do Decreto susomencionado.

**Art. 2º-** Indicar a servidora Maria da Conceição Andrade de Souza - Analista - ID-2522615-0 - Administradora -CRA-RJ-01-11830, como representante da PESAGRO-RIO na Rede de Planejamento REDEPLAN e na Rede de Orçamento REDOR.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2023

PAULO RENATO MARQUESPresidente

Id: 2472094

## Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

DESPACHO DA SECRETÁRIA  
DE 17.04.2023

**PROCESSO Nº SEI-180007/000558/2023 - APROVO**, nos termos do art. 3º da RESOLUÇÃO SECEC Nº 264, de 15 de março de 2023, a prorrogação por 30 dias do prazo, a contar do dia 18/04/2023, para conclusão dos trabalhos da Sindicância instituída através da resolução em epígrafe, instaurada para apurar a veracidade das informações prestadas decorrentes da denúncia realizada pelo Sr. Elisangelo Liberato Campos (denunciante) sobre suposto comportamento inidôneo da empresa Caliban Produções Cinematográficas Ltda. (denunciada) CNPJ proponente do projeto no 24703 de título "Dos povos originários à construção da nação de todos" contemplado no Edital no 05/2021 "Retomada Cultura RJ 2", publicada no DOERJ de 20/03/2023, à vista de finalizar a análise dos depoimentos e documentos, bem como produzir o relatório final.

Id: 2472075

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 13/04/2023

**PROC. Nº SEI-180002/000171/2022** - Tendo em vista o relatório da Assessoria de Controle Interno documento (50222822), **APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas referente ao Termo de Concessão nº 18002/000171/10/2022, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), concedido a empresa ANA PAULA VIANA CATÃO, para realização de produção de espetáculo de dança intitulado "OXOSSI - O GUARDIÃO É POPULAR", originário do Edital de Concurso nº 003/2022. Processo nº SEI-180002/000171/2022.

Id: 2471979

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 14/04/2023

**PROCESSO Nº SEI-180002/000089/2023** - Tendo em vista o que consta na Ata Final da Comissão de Pregão Eletrônico, referente ao Pregão FUNARJ nº 004/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Sonorização e Iluminação para o Projeto Fim de Tarde e de Sonorização para o Edital Prêmio FUNARJ de Música ao Vivo 2023, compreendendo todas as suas etapas de execução, desde o Planejamento, Montagem, Apresentações e Desmontagem, para atender as necessidades das unidades administrativas da FUNARJ, **HOMOLOGO** o presente certame a EMPRESA IANNACONI NEVES AUDIO LTDA, CNPJ de nº 05.101.903/0001-82, no valor global de R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais).

Id: 2471816

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE  
DE 11/04/2023

**PROCESSO Nº SEI-180005/000164/2023** - RENATA GOUVEIA KRASCZUK, Identidade Funcional nº 637482-4. **AUTORIZO**.

Id: 2471787

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE  
DE 12/04/2023

**PROCESSO Nº SEI-180005/000312/2023** - SERGIO DE OLIVEIRA NETO, Identidade Funcional nº 5132889-5. **AUTORIZO**.

Id: 2472155

Município por Porte	Quantidade de Municípios	Vagas por Município	Total de Delegados
Pequeno Porte I	27	4	108
Pequeno Porte II	28	6	168
Médio Porte	11	8	88
Grande Porte	24	10	240
Metrópole (São Gonçalo)	1	14	14
Metrópole (Rio de Janeiro)	1	18	18
Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/RJ	1	36	36
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH	1	12	12
Fórum dos Trabalhadores	1	4	4
Fórum dos Usuários	1	4	4
Entidades	1	4	4
Total Geral			696

**Art. 2º** - Quanto à representação dos delegados deverá ser observada a paridade entre governo e sociedade civil.

**Art. 3º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todos os dispositivos contrários.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2023

MACELLA GAVINHO D'ICARAHY  
Presidenta em exercício CEAS/RJ

Id: 2471783

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS  
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEDSODH/SUBGOGE Nº 018  
DE 14 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO  
Nº 005/2021.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, tendo por base o disposto do art. 58, inciso iii e art. 67, caput, da lei 8.666/93, e o decreto n.º 45.600 de 16/03/2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Gestor e os Fiscais do Contrato 005/2021, celebrado com a empresa Hotel Santa Comba, que tem como objeto a prestação de serviços de hospedagem em apartamento coletivo, aparelhados com ventilador e/ou ar condicionado, armários individuais,

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 781 DE 14 DE ABRIL DE 2023

DEFERE O AUXÍLIO ADOÇÃO NA FORMA  
QUE MENCIONA.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, considerando os termos da Lei nº 3.499, de 08 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 27.776, de 12 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 28.844 de 18 de julho de 2001 e o que consta do Processo Administrativo SEI-310003/001031/2023,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede-se auxílio-adoção a Michelle Airam da Costa Chaves, Id Funcional nº 4379028-3, em caráter provisório, em razão da guarda de Abraão da Silva dos Santos, com fulcro no artigo 3º, "b", da Lei Estadual nº 3.499/2000.

**Art. 2º** - O termo inicial de produção de efeitos deste ato é 26/01/2023.

**Art. 3º** - O termo final de produção de efeitos deste ato é 11/07/2023, cuja prorrogação é possível, nos termos e condições do art. 5º, §1º, e art. 6º do Decreto nº 27.776/2001.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2023

ROSANGELA DE SOUZA GOMES

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social  
E Direitos Humanos

Id: 2472100

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CEAS/RJ Nº 072 DE 11 DE ABRIL DE 2023

DEFINE NÚMERO DE DELEGADOS PARA  
PARTICIPAR DA XIV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO.

**O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/RJ**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 2.554 de 14 de dezembro de 1996 e de acordo com a 298ª Assembleia Ordinária ocorrida em 31 de janeiro de 2023 e,

**CONSIDERANDO** a Deliberação CEAS/RJ Nº 070 de 14 de março de 2023, que cria a Comissão Organizadora da XIV Conferência Estadual de Assistência Social.

DELIBERA:

**Art. 1º** - O quantitativo de delegados, considerando o número de habitantes, a implementação do SUAS e o porte dos municípios para participar da XIV Conferência Estadual de Assistência Social do Rio de Janeiro, conforme tabela abaixo:

Município por Porte	Quantidade de Municípios	Vagas por Município	Total de Delegados
Pequeno Porte I	27	4	108
Pequeno Porte II	28	6	168
Médio Porte	11	8	88
Grande Porte	24	10	240
Metrópole (São Gonçalo)	1	14	14
Metrópole (Rio de Janeiro)	1	18	18
Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/RJ	1	36	36
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH	1	12	12
Fórum dos Trabalhadores	1	4	4
Fórum dos Usuários	1	4	4
Entidades	1	4	4
Total Geral			696

roupa de cama (lençol, cobre leito, fronha, cobertor, travesseiro, toalha de banho) e 01 kit de higiene pessoal (escova de dente, sabonete e pasta de dente) por hóspede; equipamento de Proteção Individual - EPI (máscara e álcool gel), com capacidade para acomodar até 06 (seis) pessoas, e oferta de refeições, de forma a viabilizar o acolhimento institucional provisório da população em situação de rua ou em situação de imigração, além de oferta de refeições, totalizando um quantitativo de 300 (trezentas) vagas, conforme processo SEI-310003/0002572/2021, como segue:

GESTOR DO CONTRATO

Letícia Guimaraes da Silva - ID Func 5130487-2

FISCAIS DO CONTRATO

Simone Santos da Silva Tavares - ID Func 5121532-2  
Hosana Helena Lima Conceição - ID Func 5138207-5  
Adriana Santos Pereira - ID Func 4422584-9

**Art. 2º** - O Fiscal terá incumbência de controlar, fiscalizar e atestar os serviços mensalmente e apresentar relatório sobre a qualidade e a regularidade do serviço, em observância ao instrumento contratual.

**Parágrafo Único** - Cópia do relatório pelo Fiscal, com ciência do Titular da área responsável pelo contrato, deverá ser enviada para Coordenação de Contratos, para integração do processo administrativo afim.

**Art. 3º** - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2023

JOSÉ CARLOS COSTA SIMONIN

Subsecretário de Estado de Governança e Gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Id: 2472102